

LEI Nº 1.455/2014

SUMULA:- Aumenta o número de vagas nos cargos do Quadro Próprio do **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.163/2007, sanciono a seguinte **LEI**

ART.1 – Fica autorizado ao Poder Executivo a aumentar o número de vagas nos cargos do Quadro Próprio do CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS em conformidade com a Lei Municipal 1.163/2007.

CARGO	Nº VAGAS EXISTENTES	Nº DE VAGAS NOVAS	Nº VAGAS ATUALIZADAS
Assistente Social	01	01	02
Psicólogo	01	01	02

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal